



DECRETO Nº 7.516, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no **dia 23 de junho (segunda-feira) de 2008**, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias correspondentes ao período de 11 a 20 de junho de 2008, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2008.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO FILHO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**CARLOS ANTONIO DE MORAES LUCENA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**